



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

### TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO SENGE 2017-2018

Por um lado, o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - SENGE, com sede na Av. Érico Veríssimo, 960, inscrito no CGC/MF sob o número 92.675.362/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Alexandre Mendes Wollmann e Diretor Vice-Presidente, Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez; e, de outro, a **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**, sociedade de economia mista estadual, com sede na rua Caldas Júnior, n.º 120 - 18º andar, inscrita no CGC/MF sob o número 92.802.784/0001-90, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente - Flavio Ferreira Presser** e seu Diretor Administrativo, **Jorge Luiz Costa Melo**, convencionam firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA 1ª – RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DAS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SENGE 2017-2018 COM AS RESSALVAS PREVISTAS NESTE TERMO ADITIVO**

O SENGE e a CORSAN pactuam a renovação automática das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018-SENGE.

#### **CLÁUSULA 2ª – ABRANGÊNCIA DO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO**

São abrangidos pelo presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho todos os empregados/empregadas da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, que tem sede e atuação na área territorial do Estado do Rio Grande do Sul, associados ou representados pelo Sindicato signatário do presente.

#### **CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho SENGE 2017/2018 terá vigência de **01 de junho de 2018 até 30 de junho de 2018**.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.




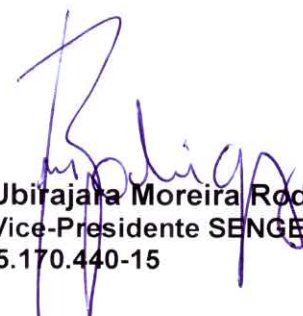
## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

**Flavio Ferreira Presser**  
Diretor Presidente CORSAN  
CPF: 192.190.830-00

**Jorge Luiz Costa Melo**  
Diretor Administrativo CORSAN  
CPF: 149.304.120-72

**Paula Jardim Resende**  
Assessora Jurídica da CORSAN  
OAB/RS: 61.060

  
**Alexandre Mendes Wollmann**  
Diretor Presidente do SENGE/RS  
CPF 226.173.450-68

  
**Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez**  
Diretor Vice-Presidente SENGE/RS  
CPF: 425.170.440-15